

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

1
2 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), às
3 09h30min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-
4 se a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na
5 forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44,
6 §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado
7 pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério
8 Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo.
9 Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, em razão de
10 ausência justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO
11 FREITAS por motivo de outro compromisso Institucional. Presentes o Exmo. Sr.
12 Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE
13 OLIVEIRA, e demais conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR.
14 ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE
15 CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL
16 ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO,
17 DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e DR. FRANCIMAURO GOMES
18 RIBEIRO, **totalizando o quórum de 9 (nove) membros**. Iniciados os trabalhos, a
19 Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Excelentíssimo Senhor
20 Promotor de Justiça, **Dr. Francisco Diassis Alves Leitão**, na qualidade de representante da
21 ACMP. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS: Ata da 7ª Sessão Extraordinária do**
22 **CSMP, realizada no dia 04 de abril de 2023; Ata da 6ª Sessão do Plenário Virtual,**
23 **realizada no período de 04/04/2023 a 11/04/2023; Ata da 7ª Sessão Ordinária do**
24 **CSMP, realizada em 11 de abril de 2023.** A Presidência fez apresentação da matéria.
25 Após discussão, submeteu a votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
26 *votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua*
27 *assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada*
28 *por este Colegiado.* **MATÉRIA DE APRECIACÃO: 1 - Processo nº 06.2021.00002432-**
29 **6.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu Baturité - Assunto: Investigação
30 Patrimonial. A Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que por ocasião da 6ª Sessão do
31 Plenário Virtual do CSMP, realizada no período 04/04/2023 a 11/04/2023, ocorreu empate
32 na votação (4x4 votos) do julgamento do referido processo, carecendo de voto de minerva
33 para decisão OU alteração do voto de algum dos Conselheiros na sessão presencial. **Voto**
34 **Originário:** VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.
35 Relator Dr. Luiz Abrantes, tendo sido acompanhado pelos Srs. Dra. Maria José, Dra.
36 Ângela Góis, Dr. Francimauro. **Voto Divergente:** VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO,
37 EM FACE DE HAVER NECESSIDADE DE INTIMAR A PARTE RECORRIDA PARA
38 SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ACOSTADO às fls. 204/205. Votou divergindo:
39 Dr. Francisco Osiete, tendo sido acompanhado pela Dra. Luzanira, Dr. Alcides, Dr.
40 Emmanuel Girão. *O Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Em seguida, passou a*
41 *palavra ao Sr. Relator originário Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, o qual decidiu*
42 *reformular seu voto no sentido de aderir a divergência, pela não homologação do*

43 *arquivamento, em face de haver necessidade de intimar a parte recorrida para se*
44 *manifestar sobre o recurso acostado às fls. 204/205, conforme posicionamento exposto*
45 *pelo Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho. **DECISÃO:** O Conselho*
46 *Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da reformulação de voto e*
47 *converção do julgamento em diligência. **EXTRAPAUTA: Processo nº***
48 **10.2022.00000121-4** *tratou de matéria disciplinar de relatoria do Sr. Conselheiro Dr.*
49 *Alcides Jorge Evangelista Ferreira, o qual solicitou a concordância de Vossas Excelências*
50 *para inclusão do referido processo na pauta de julgamento da Sessão Extraordinária já*
51 *designada para o dia 15/05/2023. O Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Após*
52 *discussão, submeteu a votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*
53 *votantes, decidiu pela concordância de inclusão do referido processo na pauta de*
54 *julgamento da Sessão Extraordinária designada para o dia 15/05/2023. **MATÉRIAS DE***
55 **CONHECIMENTO:** *Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos*
56 *compreendidos entre: **05/04/2023 a 19/04/2023**, conforme movimentos feitos nos*
57 *processos, constando na pauta o resumo do teor dos processos. O Conselho Superior, à*
58 *unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência*
59 *das matérias, conforme relatórios extraídos do sistema SAJ, os quais se encontram*
60 *registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. **DISTRIBUIÇÃO***
61 **POR RODÍZIO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela*
62 *dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na pauta, sendo,*
63 *portanto, dispensado o registro em Ata. **JULGAMENTOS:** Na Presidência, o Exmo. Sr.*
64 *Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr.*
65 **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar o**
66 **processo a seguir sob sua relatoria em razão de prioridade: 1 - Processo nº**
67 **01.2021.00035253-5 (Extrapauta).** *O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em*
68 *seguida, foi concedida a palavra ao representante do recorrente, o Sr. Renan de Matos*
69 *Silva (OAB/CE 24.150), o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17*
70 *do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 28min08ss e terminando a 30min51ss,*
71 *conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link:*
72 *<https://www.youtube.com/watch?v=Yaccepu4EsM>. Na sequência, foi concedida a palavra*
73 *a recorrida a Sra. Marta Alessandra Mello Agra, a qual fez sustentação oral nos termos*
74 *do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 31mim07ss e*
75 *terminando a 38min32ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you*
76 *tube no link: <https://www.youtube.com/live/wKOKRuPUIP8?feature=share>. Após*
77 *discussão, o Sr. Relator Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho votou pelo conhecimento,*
78 *e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A*
79 *Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o*
80 *voto do nobre relator em sua integralidade. **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE***
81 **RECURSO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do*
82 *Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido*
83 *Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de*
84 *Justiça de origem. Ficaram intimados da referida decisão em sessão a representante do*
85 *recorrente, o Sr. Renan de Matos Silva (OAB/CE 24.150) e a recorrida a Sra. Marta*
86 *Alessandra Mello Agra. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça*
87 *Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. LUIZ***
88 **ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria**

89 **em razão de prioridade: 1 - Processo nº 09.2022.00027607-8 (Extrapauta).** O Sr. Relator
90 apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi concedida a palavra a Sra. Promotora
91 de Justiça Dra. Marília Uchoa de Albuquerque, a qual fez sustentação oral nos termos do
92 parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 1h4min31ss e
93 terminando a 1h19min48ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no
94 you tube no link: <https://www.youtube.com/live/wKOKRuPUIP8?feature=share>. A
95 Presidência registrou que se fez presente os representantes do recorrente, o Sr. Dr. José
96 Santana Macedo e o Sr. Dr. Francisco Viana, os quais abdicaram do direito de fazer
97 sustentação oral, previsto no parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP.
98 Após discussão, o Sr. Relator Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno votou pelo
99 conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu
100 arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros
101 acompanhado o voto do nobre relator em sua integralidade. **DECISÃO DE**
102 **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
103 acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo
104 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o
105 retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Ficaram intimados da referida
106 decisão em sessão a Sra. Promotora de Justiça Dra. Marília Uchoa de Albuquerque, e os
107 representantes do recorrente, o Sr. Dr. José Santana Macedo e o Sr. Dr. Francisco Viana.
108 **2 - Processo nº 01.2022.00003802-4 (Extrapauta).** O Sr. Relator apresentou relatório da
109 matéria. Em seguida, foi concedida a palavra ao recorrente o Sr. Sérgio Martins de Souza
110 Queiroz, o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento
111 Interno do CSMP, iniciando às 2h24min35ss e terminando a 2h25min08ss, conforme
112 consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link:
113 <https://www.youtube.com/live/wKOKRuPUIP8?feature=share>. Após discussão, o Sr.
114 Relator Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno votou pelo conhecimento, e no mérito pelo
115 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A Presidência
116 submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto do
117 nobre relator em sua integralidade. A Presidência submeteu a matéria à votação, a Sra.
118 Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga solicitou vista dos autos para melhor análise
119 da matéria. A Presidência deferiu o pedido de vista. Ficou intimado da referida decisão
120 em sessão o recorrente, o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz. Na Presidência, o Exmo.
121 Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra à
122 Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, para julgar os processos
123 a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE
124 **RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)
125 Relator(a), decidindo pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu PROVIMENTO,
126 com consequente **não homologação** da promoção de arquivamento, e envio dos autos ao
127 Sr. Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar
128 continuidade ao feito, nos termos do voto: **1 - Processo nº 01.2022.00032438-7.**
129 **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à
130 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e
131 no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e
132 determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. **2 - Processo nº**
133 **09.2021.00034039-4. DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho
134 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo

135 *DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 3 -*
136 *Processo nº 09.2023.00011186-9, 4 - Processo nº 09.2023.00012304-3, 5 - Processo nº*
137 *09.2023.00012577-4, 6 - Processo nº 09.2023.00011739-6. **DECISÃO DE***
138 ***REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO:** O Conselho Superior, a unanimidade dos*
139 *140 votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo deferimento do pedido de*
141 *142 revogação de afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada, nos termos do voto*
143 *144 da relatora: 7 - Processo nº 09.2023.00013921-3 (Extrapauta). Na Presidência, o Exmo.*
145 *146 Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao*
147 *148 Sr. **CONSELHEIRO DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para julgar***
149 *150 os processos a seguir sob sua relatoria: **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE***
151 *152 **NA SÚMULA 021/2019-CSMP:** O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,*
153 *154 tomou ciência do despacho monocrático terminativo que homologou a promoção de*
155 *156 arquivamento, com esteio no disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio*
157 *158 do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: 1 - Processo nº*
159 *160 06.2018.00002853-6. **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho*
161 *162 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo*
163 *163 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 2 -*
164 *164 Processo nº 09.2023.00012292-2. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de*
165 *165 Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR.***
166 *166 **FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar os processos a seguir sob***
167 *167 sua relatoria: **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho*
168 *168 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo*
169 *169 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 2 -*
170 *170 Processo nº 09.2023.00012297-7 (Extrapauta). Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-*
171 *171 Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra à Sra.*
172 *172 **CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE***
173 *173 **LEITE, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE*****
174 *174 **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
175 *175 acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo*
176 *176 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o*
177 *177 retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. 1 - Processo nº 01.2023.00002583-*
178 *178 3. **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à*
179 *179 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO*
180 *180 do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 2 - Processo nº*
181 *181 09.2023.00012414-2, 3 - Processo nº 09.2023.00011843-0, 4 - Processo nº*
182 *182 09.2023.00011742-0. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM***
183 *183 **DILIGÊNCIA:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do*
184 *184 despacho monocrático da nobre Relatora, convertendo o julgamento do citado processo*
185 *185 em diligência, para intimação das partes, nos termos do voto: 5 - Processo nº*
186 *186 01.2022.00044449-1. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr.*
187 *187 José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. PEDRO***
188 *188 **CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, para julgar os processos a seguir sob sua***
189 *189 relatoria: **OS PROCESSOS A SEGUIR FORAM RETIRADOS DE MESA PELO***
190 *190 **RELATOR:** O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do*
191 *191 registro. Ficaram intimados da referida decisão o Sr. Dr. Promotor de Justiça Dr.*
192 *192 Rodrigo Lima Paul e o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz. 1 - Processo nº*

181 **01.2022.00038904-8, 2 - Processo nº 01.2022.00008629-3. DECISÃO DE**
182 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
183 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de*
184 *inscrição(ões) de promoção/remoção: 3 - Processo nº 09.2023.00012096-8. Na*
185 *Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro,*
186 *passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE*
187 *CASTRO PINTO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE*
188 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
189 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de*
190 *inscrição(ões) de promoção/remoção: 1 - Processo nº 09.2023.00011232-4, 2 - Processo*
191 *nº 09.2023.00011501-0, 3 - Processo nº 09.2023.00012298-8, 4 - Processo nº*
192 **09.2023.00012589-6. DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DO**
193 **ARQUIVAMENTO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o*
194 *voto do(a) Relator(a), decidindo pela NÃO HOMOLOGAÇÃO do arquivamento,*
195 *determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que seja*
196 *apresentada manifestação fundamentada sobre a configuração ou não do crime de estupro*
197 *de vulnerável previsto no artigo 217-A do Código Penal. Como se trata de questão não*
198 *enfrentada na decisão de arquivamento, entendo não haver necessidade, no momento, de*
199 *designação de novo Membro para atuar, nos termos do voto. 5 - Processo nº*
200 **01.2019.00012171-1. VOTO VISTA:** *Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, pela*
201 *conversão do julgamento em diligência, envio dos autos a Promotoria de Justiça de*
202 *origem, para adoção de providência devida. Relator Originário: Dr. Luiz Antonio*
203 *Abrantes Pequeno aderiu ao voto-vista. DESPACHO DE CONVERSÃO DE*
204 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
205 *tomou ciência do despacho monocrático do nobre Relator, convertendo o julgamento do*
206 *citado processo em diligência, para adoção de providência devida, nos termos do voto do*
207 *relator. Abstenção do Sr. Conselheiro Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. 6 -*
208 **Processo nº 01.2022.00017812-4. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de**
209 **Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. LUIZ**
210 **ANTONIO ABRANTES PEQUENO, para julgar os processos a seguir sob sua**
211 **relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à*
212 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO*
213 *do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 3 - Processo nº*
214 **09.2023.00011687-5, 4 - Processo nº 09.2023.00012288-8. DECISÃO DE**
215 **VITALICIAMENTO POST MORTEM:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
216 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pela perda do objeto em razão*
217 *da desnecessidade de vitaliciamento post mortem de membro do MPCE, nos termos do*
218 *voto do relator. Abstenção da Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga e*
219 *impedimento Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. 5 - Processo nº 09.2017.00002681-*
220 **2. Assunto: Vitaliciamento post mortem. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador**
221 **Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO**
222 **DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, para julgar os processos a seguir sob sua**
223 **relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à*
224 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO*
225 *do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 1 - Processo nº*
226 **09.2023.00011784-1, 2 - Processo nº 09.2023.00011371-2, 3 - Processo nº**

227 **09.2023.00012412-0. MATÉRIA DE APRECIACÃO EXTRAPAUTA:** A Secretaria dos
228 Órgãos Colegiados solicitou designação de data para julgamento dos Editais que se
229 encontram prontos, conforme relação abaixo: **ENTRÂNCIA FINAL:** 1. 049/2023 (P/M)
230 2ª TAUÁ; 2. 050/2023 (P/A) 68ª FORTALEZA; **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** 1.
231 060/2023 (P/A) 2ª ITAPIPOCA; 2. 061/2023 (R/A) 1ª MORADA NOVA; 3. 062/2023
232 (P/A) 3ª BARBALHA. **ENTRÂNCIA INICIAL:** 1. 063/2023 (R/M) AURORA.
233 **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu designar a data de*
234 *08/05/2023 (segunda-feira), a fim de julgar os referidos Editais, ficando como data final*
235 *para desistência o dia 28/04/2023 (sexta-feira).* **COMUNICAÇÕES:** **DR. FRANCISCO**
236 **OSIETE CAVALCANTE FILHO:** **Dr. Francisco Diassis Alves Leitão**, na qualidade de
237 representante da ACMP: 1) Parabenizou a Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Joísa
238 Maria Bezerra Oliveira Carvalho por implementar 35 anos de ingresso na carreira do
239 MPCE; 2) Convidou a todos para palestra “Teto de Gastos e Suplementações
240 Orçamentárias”, a qual ocorrerá no dia 28/04/2023 as 10h na sede Administrativa da
241 ACMP. **A Secretaria dos Órgãos Colegiados** informou que o Sr. Rogério, da equipe de
242 suporte do SAJMP, convidou aos assessores dos membros do CSMP a se fazerem
243 presentes amanhã à tarde, após o final da sessão do OECPJ no plenário de Sessões, para
244 passar orientações sobre movimentação de processos do Plenário Virtual, tendo em vista
245 alguns problemas pontuais que estão ocorrendo. *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
246 *votantes, tomou ciência do registro.* **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a
247 Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão às
248 15h da qual eu, **Liduína Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos
249 Órgãos Colegiados em respondência, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada,
250 terá dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a
251 versão aprovada por este Colegiado.

252

253

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

257

LUZANIRA MARIA FORMIGA

Conselheira

260

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

263

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

266

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

269

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Conselheiro /Corregedor-Geral do Ministério Público

272

273
274
275
276
277
278
279
280
281
282

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Conselheiro

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 25.04.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira	1	1			4	1			7
Dr. Alcides	1				1				2
Dr. Osiete	1				1				2
Dra. Angela Gois	1		1		3				5
Dr. Pedro Casimiro					1				1
Dr. Emmanuel Girão		1			4				5
Dr. Abrantes	1		2		2			1	6
Dr. Francimauro					3				3
TOTAL	5	2	3	0	19	1	0	1	31

283 Dra. Luzanira Maria Formiga - apresentou 1(um) processo extrapauta;
284 Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – apresentou 2 (dois) processos extrapauta;
285 Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira – não foram contabilizados 2(dois) processos por
286 ter sido retirados mesa;
287 Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno – apresentou 2(dois) processos extrapauta; foram
288 contabilizados 2 (dois) processos, em razão de haver aderido aos votos divergentes, 1 (um)
289 relativo ao empate no plenário virtual e outro relativo ao voto-vista do Sr. Conselheiro Dr.
290 Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto; não foi contabilizado 1(um) processo em razão
291 de pedido de vista pela Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga;
292